



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 005/2014 AO CONTRATO
044/2011 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA A UFVJM NOS CAMPI EM
DIAMANTINA/MG E FAZENDAS DE COUTO
MAGALHÃES DE MINAS/MG E CURVELO/MG.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TBI SEGURANÇA LTDA.**, estabelecida na Rua São Joaquim, 19, Distrito Lelivéldia, Berilo (MG), CNPJ 07.534.224/0001-22, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por seu Sócio Sr. Igor Tarciano Timo, CPF 013.749.046-19, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 044/2011, com as cláusulas e condições seguintes:

1. O prazo de vigência contrato fica prorrogado por 12 (meses) meses a partir de 01/12/2014.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$1.652.234,76 (hum milhão, seiscentos cinquenta e dois mil, duzentos trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 075815, Fonte de Recurso – 0112000000, Plano Interno – F8282G0101N e Nota de Empenho 2014NE801127.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante

Diamantina, 27 de novembro de 2014.

Igor Tarciano Timo
Sócio/Contratada

Testemunhas:



Adm. Sabrina M. G. Costa
Divisão de Contratos/UFVJM

Fabiana Carvalho
Consultoria Jurídica/Comercial
TBI Segurança Eireli